



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o cancelamento da adesão ao Termo de Aceite ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e a devolução do recurso para o Fundo Nacional de Assistência Social”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO, o Ofício Nº2018/GESTÃO E VIGILÂNCIASOCIAL/SASC/2018 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento juntamente com a Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2018 e registrada em Ata Nº02/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a adesão ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz para o município de Carapicuíba e devolver o recurso ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 14 de março de 2018.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente do CMAS